



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 / 2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsarj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 16 DE JUNHO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 042/20

I – Parte Presidência



**ATO CONJUNTO DAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
 DESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Em atenção as determinações das autoridades públicas, bem como aos Decretos Governamentais, que determinaram as medidas de isolamento e suspensão das atividades e eventos desportivos, estas fomentadas pelas entidades de administração desportiva regional de Basquete, Futsal, Handebol, Badminton, Luta Olímpica, Judô e outras do Estado do Rio de Janeiro, em ATO CONJUNTO para cumprimento ao inciso III do artigo 6º do DECRETO Nº 47.112/2020, visando proteger e preservar atletas e os profissionais (médicos, preparadores e educadores físicos, técnicos, treinadores, enfermeiros, gestores, etc.) das entidades filiadas (clubes, ligas, associações, academias), sempre com respeito as determinações do Poder Público, em atenção a fase ou data de retorno das atividades desportivas, DECLARAM que em colaboração e apoio às diretrizes definidas pelo Poder Público estão elaborando e desenvolvendo em conjunto um PROTÓCOLO GERAL DE SEGURANÇA DE SAUDE DESPORTIVO com ANEXOS para regras específicas de cada modalidade desportiva, cujo propósito é fomentar e retornar o mais breve possível as atividades desportivas de alto desempenho, de formação de atletas, bem como torneios, campeonatos, festivais e qualquer evento desportivo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2.020.

Daniel Rientes

Presidente FBERJ

Manuel Mazaira Vasquez

Presidente FFSERJ

Emerson Henrique C. Gomes

Presidente FHERJ

Carlos Magno

Presidente FLOAERJ

Simone Santos

Presidente FEBARJ

Jucinei Gonçalves da Costa

Presidente da BERJ



Soluções em Imagem



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.

